



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

### Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

## PORTARIA Nº. 13.196 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

*Designa a Servidora Amanda Fernanda Nascimento, para a função de **Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.*

*IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado Do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e*

**CONSIDERANDO** O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

**CONSIDERANDO** O disposto no art. 1 da Lei Municipal nº 965 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Designar a Servidora abaixo relacionada, para exercer a função de **FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

<b>Nome</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Formação Acadêmica</b>
Amanda Fernanda Nascimento	Efetivo	Ensino Superior	Veterinário

**Art. 2º.** - A Servidora designada, em razão do poder de polícia administrativo, exercera todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **24 de outubro de 2019, 76º** da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
PREFEITA MUNICIPAL